



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.735	28/10/13	JSS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões

28/10/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 1326 /2013.

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca dos serviços de "trenzinho da alegria" realizados em nosso município nos finais de semana.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte, acerca dos serviços de "trenzinho da alegria" realizados em nosso município nos finais de semana.

1)- Nos finais de semana há pelas ruas de nossa cidade um "trenzinho da alegria", o referido veículo pertence há algum empresário mocoquense? Sim ou Não, quem é o proprietário?

2)- Realizou a inscrição junto à Municipalidade para expedição do Alvará de Serviços?

3)- O Veículo é licenciado em nosso município?

4)- De quem é a responsabilidade pela vistoria do referido veículo?

5)- Qual o valor cobrado do proprietário pela Administração Municipal em virtude da execução desses serviços?

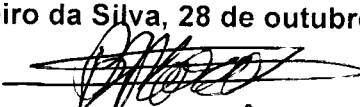
Justificativa:-

Muitos pais me procuraram com o objetivo de obter informações sobre as atividades do "trenzinho da alegria", veículo adaptado que percorre as ruas de nossa cidade.

Infelizmente muitas de nossas crianças não detêm condições financeiras para "passar" no referido veículo, o que causa grande constrangimento em suas famílias.

Também é necessário um ordenamento na prestação desse serviço, principalmente se o empresário e ou proprietário não for mocoquense, uma vez que como alegado para criar mecanismos às Feiras, é preciso haver legislação que discipline as atividades desse serviço a nossa comunidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de outubro de 2013.


BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador/PTB



CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3954	13.11.2013	Ch. D. Ant. Tor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF.nº 2.052/2013

MOCOCA, 12 de novembro de 2013.

REF.: **Requerimento nº 1.326/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca dos serviços de “trenzinho da alegria” realizados em nosso Município nos finais de semana, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

O proprietário é o Senhor Renato Tauil de Souza, também proprietário da sorveteria “Chiquinho Sorvetes”.

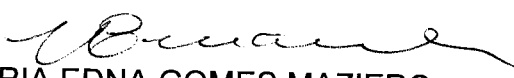
O requerente protocolou sob nº 13055/2013, solicitação para expedição do Alvará de Licença e Funcionamento para a atividade de Diversões Públicas (Mega Trem Elétrico). A inscrição foi expedida em caráter Eventual, para o período solicitado, com anuência do Ministério Público e Juiz da nossa Comarca.

Segue cópia dos documentos do veículo em anexo.

Segue cópia dos documentos comprobatórios.
Segue cópia em anexo, composta dos valores cobrados a título de Taxa de Licença e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 18/11/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Alvará de Licença

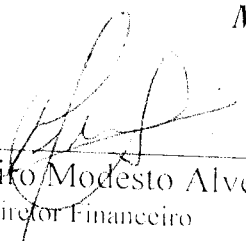
NATUREZA DA LICENÇA
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

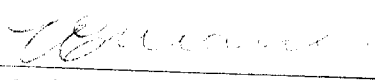
Nº 719/2013

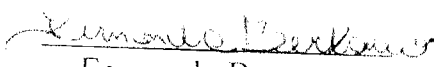
RENATO TAUIL DE SOUZA ME - MEGA TREM ELÉTRICO
Responsável: Renato Tauil de Souza RG nº M-8.020.336, residente à Rua
Atílio André Rubbo, 85 São João da Boa Vista / SP
CONTRIBUINTE

Está licenciado pela Prefeitura Municipal de Mococa para exercer a
atividade de **DIVERSÕES PÚBLICAS**
Localizado à **PRAÇA MARECHAL DEODORO**
Com o ramo **MEGA TREM ELÉTRICO** *Lotação máxima: 140 passageiros
Inscrito no Cadastro Mobiliário sob nº **EVENTUAL** *Período: de 09 de Outubro à
06 de Novembro de 2.013.
Horário *Quarta, Quinta e Sexta-feira: Das 17:30 às 22:00 horas;*
Sábado e Domingo: Das 15:00 às 22:00 horas.

Mococa, 09 de Outubro de 2.013.


Adelmir Modesto Alves
Diretor Financeiro


Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal


Fernanda Bertasso
Emitente

Conservar em lugar visível do Estabelecimento

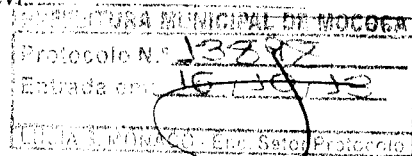
JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

AV GABRIEL DO O, 1203 - COHAB 1 - CONJ. HABITACIONAL GABRIEL DO O - MOCOCA/SP

CONCLUSÃO

Em 08 de outubro de 2013, faço estes autos conclusos ao Meritíssimo Juiz Titular da Infância e da Juventude, Doutor DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR. Eu, (PAULO CÉSAR MARQUES), Agente Administrativo Judiciário, matrícula nº98.517-3, que o subscrevi.

Processo nº363/2013.



VISTOS.

Cuida-se de pedido de alvará formulado por Renato Tauil de Souza, para o funcionamento do "Mega Trem Elétrico" neste município, com autorização para a venda de ingressos, locomoção e transporte de crianças e adolescentes.

Manifestou-se o Douto Representante do Ministério Público pelo deferimento do alvará postulado, porém, condicionado a apresentação do alvará de licença da Prefeitura, no prazo de 48 horas.

Tendo o requerente apresentado os documentos exigidos pelo Ministério Público, comprovando que o transporte ocorrerá em condições de segurança, DEFIRO o pedido inicial, autorizando a venda de ingressos, locomoção de crianças e adolescentes, desde que acompanhados dos pais ou responsáveis legais, e ainda, de adolescentes maiores de 14 anos, mesmo que desacompanhados.

Apenas observo, em relação ao pedido, que o requerente deverá apresentar em Juízo, no prazo máximo de 48 horas, o alvará de licença da Prefeitura Municipal, sob pena de imediata cassação do alvará, bem como deverá o responsável pelo transporte tomar todas as cautelas necessárias de forma a garantir a segurança dos frequentadores, atentando-se ainda para o quanto disposto no art. 81, II do Estatuto da Criança e do Adolescente, c.c art. 63, I, da Lei das Contravenções Penais, no que diz respeito à venda e entrega a consumo de bebidas alcoólicas aos adolescentes, compreendidos em todos aqueles menores de dezoito (18) anos de idade.

Oficie-se a Prefeitura Municipal, conforme requerido na manifestação ministerial de fls. 62, item "c", seguindo cópia da mesma.

Considerando o reduzido número de funcionários prestando serviços nesta especializada e buscando atender a celeridade imposta pela Emenda Constitucional nº45 (reforma do judiciário), a presente decisão servirá de ALVARÁ, a ser encaminhado ao requerente para conhecimento e afixação em local visível, bem como de ofício a ser encaminhado ao Departamento de Trânsito, Polícia Civil e Militar para conhecimento e fiscalização "in loco".

Este alvará é válido até o dia 06/11/2013.

Mococa, 08 de outubro de 2013.

DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR
Juiz Titular da Infância e da Juventude

[illegible]

[illegible]



CEITEC MG
RUA WALDEMAR ARMANI, 176
BAIRRO JARDIM GUAÇU MIRIM I
CNPJ - 10.188.922/0001-28
CEP - 13.844-450



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - N.º 010601/2013

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RENATO TAUL DE SOUSA		CNPJ/CPF 031.409.766-07	
ENDEREÇO JULIA PEREZ APARECIDO, 379 - CASA - VL VALENTIM			
CIDADE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	UF SP	CEP 13870-000	TELEFONE/CELULAR (19) 3631-3159
PLACA BWE-0489		NÚMERO DO CHASSI 9ANJ09030LM000191	
ESPÉCIE TIPO PASSAGEIRO / REBOQUE		MARCAS/MODELO/VERSÃO R/REBOQUE MC GARRETAS V	
ANEXO MODELO FANTASIA	COMBUSTÍVEL NA	POTÊNCIA (CV) / CILINDRADAS 0/0	
DATA 17/03/13	CMT ND(T)	LOTAÇÃO (L e/ou T) 140/9,87	
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA LEI 9503/97 (CTB)		OBSERVAÇÕES DECLARO QUE O VEÍCULO ACIMA IDENTIFICADO FOI INSPECIONADO EM ATENDIMENTO À NBR 14040 DA ABNT E ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E EM CONFORMIDADE COM A LEI 9503/98 (CTB), ESTANDO PORTANTO APTO A TRANSITAR EM VIAS PÚBLICAS. FICA ESTA EMPRESA, PROPRIETÁRIA DESTES VEÍCULO, CIENTE DAS PENALIDADES QUE ESTÁ SUJEITA POR INOBSERVÂNCIA DA REFERIDA LEGISLAÇÃO.	



LOCAL Mogi Guaçu	DATA DE INSPEÇÃO 11/03/2013	DATA DE EMISSÃO 11/03/2013	DATA DE VALIDADE 11/03/2014
----------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------

Aprovado

Declaro que o veículo acima se encontra em adequadas condições de manutenção, segurança e conservação de suas características técnicas na forma exigida pelo CTB, Lei Federal nº 9503/97, estando esta empresa ciente das penalidades a que está sujeita por inobservância da referida Lei. O período de validade deste CERTIFICADO é ATESTA que o veículo esteja nas condições de segurança, quando da data da inspeção, ou seja, o estado de segurança do veículo evidenciado quando da inspeção não tem validade após a saída do veículo da área de inspeção, sendo que este prazo é apenas para controle da empresa ou poder concorrente.

ASSINATURA DO INSPECTOR José Marcos Marusco Engº Mecânico CREA: 5062845387	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Marcos Marusco Engº Mecânico CREA: 5062845387
--	--



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220130091374

1. Responsável Técnico

LUIZ FERNANDO GODOY SILVA

Título Profissional: Engenheiro Industrial - Mecânica

Empresa Contratada:

RNP: 2606104242

Registro: 5062656576-SP

Registro: 00000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **RENATO TAULI SOUZA**

Endereço: Rua JULIA PERES APARECIDO

Complemento:

Cidade: São João da Boa Vista

Contrato: Sem número

Valor: R\$ 650,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 31/01/2013

Tipo de Contratante: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 031.409.766-07

Nº:

Bairro: VILA VALENTIM

UF: SP

CEP: 13873-048

Vinculada à Art nº:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Rua JULIA PERES APARECIDO

Complemento:

Cidade: São João da Boa Vista

Data de Início: 31/01/2013

Previsão de Término: 31/01/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

Bairro: VILA VALENTIM

UF: SP

Nº:

CEP: 13873-048

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Fiscalização					
1	Fiscalização	Reboque	Veículos	2,00	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

INSP TEC VEICULAR DO PAS / S. REBOQUE / TRANSP. RECR COM PLACA BWE 0489

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

51 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,
AROS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

31 de Dezembro de 2013
Local _____ Data _____

Luiz Fernando Góes Silva
LUIZ FERNANDO GÓES SILVA - CPF: 214.934.268-02

Renato Taulli Souza
RENATO TAULLI SOUZA - CPF/CNPJ: 031.409.768-07

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.crea.sp.org.br ou www.crea.org.br

- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea.sp.org.br
tel: 0800-11-15-11



Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 04/04/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Número: 82221220130091374 Versão do sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

VISTO

Diretoria de Finanças

Guia de Recolhimento

SSHirano

09/10/2013 15:46:31

Crc 5226732
Razao Social/Nome RENATO TAUIL DE SOUSA ME
CNPJ / CPF 09.426.985/0001-96
Inscrição
Endereco 13873-049 - RUA JULIA PERES APARECIDO, 379
Bairro VILA VALENTIM Cidade SAO JOAO DA BOA VISTA Estado SP

IdOrigem 5226732

Referente taxa de licença e ISSQN, cf protocolo 11136/2013
Mega Trem Elétrico

Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	0,000	251,30	251,30
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	0,000	665,00	665,00

IdTaxasDiversa 149473 IdGuia 670948 IdParcela 5333289 Data de Vencimento 10/10/2013 Valor a Pagar 916,30
SMARapd Informática * (016) 2111-9898

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

VISTO

Diretoria de Finanças

Guia de Recolhimento

SSHirano

09/10/2013 15:46:31

Crc 5226732
Razao Social/Nome RENATO TAUIL DE SOUSA ME
CNPJ / CPF 09.426.985/0001-96
Inscrição
Endereco 13873-049 - RUA JULIA PERES APARECIDO, 379
Bairro VILA VALENTIM Cidade SAO JOAO DA BOA VISTA Estado SP

IdOrigem 5226732

Referente taxa de licença e ISSQN, cf protocolo 11136/2013
Mega Trem Elétrico

Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	0,000	251,30	251,30
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	0,000	665,00	665,00

IdTaxasDiversa 149473 IdGuia 670948 IdParcela 5333289 Data de Vencimento 10/10/2013 Valor a Pagar 916,30
SMARapd Informática * (016) 2111-9898

Autenticação Mecânica

Via Protocolo

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sortelos de segunda-feira a sábado. Ap
283-489777205-1

10/OUT/2013 HORA DF 15:54:36

LOT. 21.01045-3
LOCALIDADE: MOCOCA
AG. VINCULADA: 0322

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 310357
NÚMERO: 2400000005333289
DATA DE VENCIMENTO: 10/10/2013
VALOR DO PAGAMENTO: 916,30

1049310350 79000200042
005333328951 1 584700000091630

283-489777205-1

VIA DO CLIENTE